LEI N° 3237, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para concessão de auxílio moradia aos médicos residentes vinculados ao Programa Nacional de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde
10.301.0032.2.060 – Programa APSUS
3.3.90.93.01.00.1341 – Indenizações..... R$ 30.000,00
TOTAL..... R$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da fonte 341 - conta n° 210-8..... R$ 30.000,00
TOTAL..... R$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Maio de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal